

SERVIDOR	MATRÍCULA	NÍVEL
Walter Dias Teixeira	933.166-2-01	FC-3 – Auxiliar

DESIGNAR, para exercer a **Função de Chefia, a contar de 01/09/2026:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	NÍVEL
Geter Cristhiane Dal Farra Sarte	929.157-1-01	FC-2– Assistente
Giuliano Zaros de Oliveira	645.476-3-01	FC-2– Assistente
Marcelo dos Santos	954.912-9-01	FC-3 – Auxiliar
Messias de Souza Fernandes	927.427-8-01	FC-3 – Auxiliar

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1222791

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO - ERRATA .A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a Errata do Extrato da celebração do Termo de Compromisso, publicados no DOE nº 22515, de 20/05/2026, página 25, a saber: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Vitor Meireles/SC. **Onde se lê:**

Objeto: Kit 01(um) Kit(s) de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 7,00 (sete) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, na localidade: Rua Rodolfo Maiberg - Bairro Palmitos.

Leia-se:

Objeto: Kit 01(um) Kit(s) de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, na localidade: Rua Rodolfo Maiberg - Bairro Palmitos.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC, Marcelo Darolt da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC.

Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional Taió.

SGPE:SDC 782/2025.

Cod. Mat.: 1222670

SAÚDE

PORTARIA N.º 2.987, DE 1/9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei n.º 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES n.º 818, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 12.125, de 26 de agosto de 2026, publicada no DOU em 31 de agosto de 2026, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026, sobre o repasse para o pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem; **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de agosto de 2026, correspondente à assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de agosto de 2026.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos

meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, com desconto nas competências setembro de 2023 até julho de 2026. E que, os valores da competência de agosto de 2026 ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas, nas próximas competências, definidas pelo sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 e Portaria SES/SC n.º 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento desses repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I			
CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR AGOSTO 2026
0019305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	R\$ 75.548,87
0061271	HEMOSER CLÍNICA DE HEMODIÁLISE LTDA	LUZERNA	R\$ 5.919,77
2299569	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TIMBÉ DO SUL	R\$ 37.869,70
2299836	HOSPITAL SÃO ROQUE	JACINTO MACHADO	R\$ 20.207,70
2300184	HOSPITAL SÃO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	R\$ 72.827,94
2300435	HOSPITAL FREI ROGÉRIO	ANITA GARBALDI	R\$ 47.403,18
2300486	HOSPITAL SANTA CLARA	OTACÍLIO COSTA	R\$ 38.097,24
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	R\$ 50.082,24
2300885	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI	URUBICI	R\$ 21.037,36
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	R\$ 170.890,17
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	R\$ 37.773,10
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	R\$ 124.737,89
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELLOSO	R\$ 7.667,26
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA	R\$ 34.646,15
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	ARROIO TRINTA	R\$ 13.817,13
2305097	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TURVO	R\$ 14.406,86
2305534	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	MELEIRO	R\$ 20.571,34
2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAIA GRANDE	R\$ 34.840,00
2377160	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	R\$ 14.566,84
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	R\$ 6.517,51
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	R\$ 42.152,36
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETÚLIO	R\$ 20.236,70
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	R\$ 21.412,89
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	RIO DO CAMPO	R\$ 15.482,75

2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	R\$ 36.504,19
2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	SALETE	R\$ 20.153,22
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	R\$ 79.605,40
2378000	HOSPITAL JOANA SCHMITT	PETROLÂNDIA	R\$ 27.476,39
2378108	HOSPITAL MONDAÍ	MONDAÍ	R\$ 28.187,00
2378116	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL SÃO LUCAS	GUARACIABA	R\$ 27.606,60
2378140	HOSPITAL DE TUNÁPOLIS	TUNÁPOLIS	R\$ 18.695,00
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$ 19.449,70
2378175	HOSPITAL GUARUJÁ	GUARUJÁ DO SUL	R\$ 15.200,54
2378183	HOSPITAL DE IPORÃ	IPORÃ DO OESTE	R\$ 36.359,21
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	R\$ 17.490,80
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 21.065,66
2378876	FUNDAÇÃO MÉDICA	DESCANSO	R\$ 52.937,24
2379163	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	PAPANDUVA	R\$ 60.192,14
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	R\$ 9.849,48
2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MAFRA	R\$ 400.166,35
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	R\$ 8.148,84
2379767	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO	CAMPOS NOVOS	R\$ 10.327,57
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS	TANGARÁ	R\$ 21.363,29
2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	ÁGUA DOCE	R\$ 12.209,61
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	R\$ 31.256,00
2385880	HOSPITAL SÃO CAMILO	IMBITUBA	R\$ 146.859,83
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	R\$ 9.679,21
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGÉLICO	ABELARDO LUZ	R\$ 25.625,81
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSÉ BAGGIO	PONTE SERRADA	R\$ 68.739,20
2411245	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO	VARGEÃO	R\$ 22.807,14
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA	XANXERÊ	R\$ 1.387,57
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC	XANXERÊ	R\$ 192.789,70
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	R\$ 37.415,22
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ANGELINA	R\$ 26.449,56
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	R\$ 27.180,48
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	R\$ 13.012,23
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	R\$ 100.807,38
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TUBARÃO	R\$ 203.252,71

2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	R\$ 61.964,40
2521725	CLÍNICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	R\$ 17.651,29
2522322	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BLUMENAU	R\$ 15.627,84
2522616	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA ITAJAÍ	ITAJAÍ	R\$ 19.382,04
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAÍ	R\$ 382.102,48
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	R\$ 364.706,00
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	R\$ 387.847,00
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	R\$ 46.820,29
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	R\$ 11.207,00
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	R\$ 13.901,00
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	R\$ 12.757,71
2538180	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA	MARAVILHA	R\$ 84.005,14
2538229	HOSPITAL SAUDADES	SAUDADES	R\$ 17.804,71
2538571	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER	SÃO CARLOS	R\$ 46.462,23
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	R\$ 1.184,61
2543044	HOSPITAL SÃO BRAZ	PORTO UNIÃO	R\$ 138.402,61
2543486	CLÍNICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 4.146,13
2550881	FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO	R\$ 19.434,25
2550938	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	ARMAZÉM	R\$ 49.345,29
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	R\$ 12.465,19
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	R\$ 23.701,46
2553155	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	R\$ 21.579,74
2553163	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	R\$ 43.258,07
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	R\$ 18.129,51
2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	R\$ 253.299,95
2596792	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	SÃO BONIFÁCIO	R\$ 9.041,13
2600250	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	SÃO BENTO DO SUL	R\$ 3.916,11
2626659	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE TIJUCAS	TIJUCAS	R\$ 26.034,12
2626667	HOSPITAL CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ	R\$ 40.657,01
2652099	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	FAXINAL DOS GUEDES	R\$ 19.415,00
2660857	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BRUSQUE	R\$ 9.710,75
2664895	CLÍNICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	R\$ 3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	R\$ 46.509,44

2664992	HOSPITAL SÃO LUIZ	CAMPO ALEGRE	R\$ 30.291,62
2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BOM RETIRO	R\$ 41.759,86
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	R\$ 112.907,93
2666138	HOSPITAL SÃO LUCAS	XAVANTINA	R\$ 9.664,41
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM	SOMBRIO	R\$ 266.112,36
2689863	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	R\$ 11.459,58
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	R\$ 45.115,59
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	CAMPO BELO DO SUL	R\$ 27.425,00
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	R\$ 25.892,45
2691507	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	IPIRA	R\$ 4.227,77
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	R\$ 215.374,05
2691531	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	IMARUÍ	R\$ 46.194,00
2691558	HOSPITAL SÃO MARCOS	NOVA VENEZA	R\$ 45.259,83
2691566	HOSPITAL SÃO PEDRO	ITÁ	R\$ 13.908,74
2691574	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	ANITÁPOLIS	R\$ 12.245,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	LEBON RÉGIS	R\$ 16.664,35
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	R\$ 63.042,00
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	R\$ 509.736,00
2778858	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TREZE DE MAIO	R\$ 10.311,64
3039250	HOSPITAL SÃO MIGUEL	JOAÇABA	R\$ 107.439,44
3374548	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	FLORIANÓPOLIS	R\$ 383,70
3689603	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA TIMBÓ	TIMBÓ	R\$ 6.378,09
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	R\$ 4.508,36
4623207	HOSPITAL ANA SCHMIDT	FLORIANÓPOLIS	R\$ 51.625,64
5749018	HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	ITAPIRANGA	R\$ 38.320,29
6249604	HOSPITAL SÃO CAMILO	IPUMIRIM	R\$ 9.800,42
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO	RIO DOS CEDROS	R\$ 28.637,94
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 78.821,88
7274351	AFSC	FRAIBURGO	R\$ 45.848,50
7286082	HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECÓ	R\$ 156.747,55
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	R\$ 345.904,20
		TOTAL	R\$ 7.386.654,25

ANEXO II			
CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPTÊNCIAS

9438653	CLINICA DO RIM E HIPERTENSÃO	LAGES	R\$ 2.610,08
		TOTAL	R\$ 2.610,08

Cod. Mat.: 1222977

Portaria nº 2970 de 31/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1457, de 24/10/2025, que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Clínicas contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela portaria nº 2132 de 17/12/2025 referente ao CT 017/2026 – SES 231492/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025
Unidade: Associação Renal Vida
Município: Rio do Sul
CNPJ: 05.748.642/0002-78
I – Gestor Municipal:
Titular: Ivania Travaglia
Suplente: Adalgisa Vendrami da Silva Feijó
II – Representantes da CIR:
Titular: João Eduardo Pavolski Fernandes
Suplente: Adilson Deretti
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Clarice Elisa da Silva Chavez Calderon
Josélis Mafra Santiago
Suplente: Beatriz Hank
IV – Representantes da TRS:
Titular: Raquel Morsch
Suplente: Tayara Aline Melcher
Florianópolis, 31 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1222405

Portaria nº 2972 de 31/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da comissão de acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, resolve:
Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 2470 de 20/07/2026 do CT 049/2024 SES 33565/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019
Unidade: Hospital São Roque Sociedade Beneficente
Município: Luzerna
CNPJ: 75.444.471/0001-98
I – Gestor Municipal
Titular: Ticiane Moreira
Suplente: Adiles H. Beal
II – Representante da CIR
Titular: Veronica Brustolin Narita
Suplente: Silvano Rodrigo Prato
III – Representante da Gerência Regional de Saúde
Titulares: Marilde Bispo Antunes de Oliveira
Luana Turra
João Augusto Kaiper
Suplente: Rosane Fátima de Souza Mello
VI – Representante da Unidade Hospitalar:
Titular: Rafael Moises Manfredi
Suplente: Sérgio Martendal
Florianópolis, 31 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1222450

Portaria nº 2971 de 31/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1457, de 24/10/2025, que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Clínicas contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento Publicada pela Portaria nº723 de 24/02/2026 referente ao CT 015/2026 – SES 231500/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025
Unidade: HEMOSER CLÍNICA DE HEMODIÁLISE LTDA.
Município: Luzerna
CNPJ: 03.700.209/0001-56
I – Gestor Municipal:
Titular: Ticiane Moreira
Suplente: Adiles H. Beal
II – Representantes da CIR: